



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO I

PLANO DE METAS

MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Outubro/2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	02
2. ÁREA ATENDÍVEL.....	03
3. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS	
3.1. Metodologia	04
3.2. Estimativa de População e de Domicílios Atendíveis	04
4. METAS QUADRIENAIAS	
4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	06
4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água .	07

1. APRESENTAÇÃO

O Anexo I – Plano de Metas consiste no objeto pactuado no Capítulo 1 da Cláusula 1 do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Praia Grande, para o período 2017 a 2046 (e corresponde ao Anexo de “Metas e Qualidade dos Serviços”, citado no item 4, Cláusula 3ª, da minuta-padrão do convênio de cooperação, que acompanha o Decreto Estadual nº 53.192/2008).

Este Anexo I– Plano de Metas é objeto contratual. Em sua estruturação as partes consideraram as seguintes premissas:

- a) Arcabouço jurídico para o Setor de Saneamento Básico.
- b) Plano Municipal de Saneamento Básico e Planos Estaduais em vigor.
- c) Conjugação de esforços entre as partes.
- d) Associação de ações técnicas de engenharia atuais e disponíveis.
- e) Área atendível contratual delimitada para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários pela Sabesp.
- f) Metas graduais e progressivas para a área atendível pela Sabesp, conforme abaixo:
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Abastecimento de Água;
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Coleta de Esgoto;
 - Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto;
 - Controle de Perdas

2. ÁREA ATENDÍVEL

A área atendível compreende o conjunto de áreas regulares e urbanizadas a regularizar, a ser atendido pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definido pelas partes.

A Figura "ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO – DELIMITAÇÃO DA ÁREA ATENDÍVEL" ilustra a área atendível pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

É considerada a existência de 4.700 habitações irregulares nas seguintes localidades: Lado esquerdo do Sítio do Campo - Jd. Guaramar, Vila Sônia, Maxland, Lado esquerdo da Rua João Roberto Corrêa, Pontos ao longo da Av. Guadalajara, Caieiras, Jd. Monte Serrat, Jd. Real / Jd. Princesa, Jd. Marília / Jd. Aprazível, Esmeralda, Esmeralda II, Andaraguá, Melvi, Ribeirópolis, Jd. Trevo / Ribeirópolis / Japurá. Estas habitações integrarão a área atendível conforme avanço das ações de regularização por parte da Prefeitura Municipal, estando, sob a condição da regularização, passíveis de execução de instalações de água e esgoto de forma gradual entre os anos de 2018 e 2040.

3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS

3.1. Metodologia

A cada divulgação de Censos Demográficos do IBGE, a Sabesp contrata a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios. Este Anexo considerou a: “Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050”.

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto de 70 anos ou mais.

O número de domicílios na área atendível compõe uma das variáveis utilizadas no cálculo dos índices de atendimento e de cobertura com os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos deste Anexo.

3.2. Estimativa de população e de domicílios atendíveis

O Quadro 01 apresenta a estimativa anual de população e de domicílios para o município de Praia Grande:

Quadro 01 – Estimativa de População e de Domicílios – 2016/2046

ANO	Projeção Seade 2016-2046				Área Atendível			
	População		Domicílios		Abastecimento de Água		Esgotamento Sanitário	
	Total	Urbana	Total	Urbano	Pop	Dom	Pop	Dom
Base 2016	298.465	298.465	223.395	223.395	292.186	218.695	292.186	218.695
2017	303.604	303.604	226.961	226.961	297.216	222.186	297.216	222.186
2018	308.832	308.832	230.601	230.601	302.617	225.960	302.617	225.960
2019	314.151	314.151	234.315	234.315	308.115	229.813	308.115	229.813
2020	318.919	318.919	237.726	237.726	313.083	233.376	313.083	233.376
2021	323.110	323.110	240.814	240.814	317.492	236.627	317.492	236.627
2022	327.356	327.356	243.956	243.956	321.963	239.937	321.963	239.937
2023	331.658	331.658	247.154	247.154	326.497	243.308	326.497	243.308
2024	336.016	336.016	250.409	250.409	331.094	246.741	331.094	246.741
2025	339.769	339.769	253.430	253.430	335.103	249.950	335.103	249.950
2026	342.896	342.896	256.206	256.206	338.500	252.921	338.500	252.921
2027	346.052	346.052	259.021	259.021	341.932	255.937	341.932	255.937
2028	349.237	349.237	261.874	261.874	345.397	258.995	345.397	258.995
2029	352.452	352.452	264.765	264.765	348.899	262.096	348.899	262.096
2030	355.181	355.181	267.328	267.328	351.925	264.877	351.925	264.877
2031	357.413	357.413	269.551	269.551	354.463	267.326	354.463	267.326
2032	359.660	359.660	271.797	271.797	357.020	269.802	357.020	269.802
2033	361.921	361.921	274.069	274.069	359.595	272.307	359.595	272.307
2034	364.196	364.196	276.366	276.366	362.187	274.842	362.187	274.842
2035	366.144	366.144	278.500	278.500	364.459	277.218	364.459	277.218
2036	367.760	367.760	280.467	280.467	366.404	279.432	366.404	279.432
2037	369.382	369.382	282.451	282.451	368.357	281.667	368.357	281.667
2038	371.012	371.012	284.453	284.453	370.321	283.923	370.321	283.923
2039	372.649	372.649	286.471	286.471	372.295	286.199	372.295	286.199
2040	374.013	374.013	288.285	288.285	374.013	288.285	374.013	288.285
2041	375.100	375.100	289.893	289.893	375.100	289.893	375.100	289.893
2042	376.190	376.190	291.511	291.511	376.190	291.511	376.190	291.511
2043	377.283	377.283	293.141	293.141	377.283	293.141	377.283	293.141
2044	378.380	378.380	294.782	294.782	378.380	294.782	378.380	294.782
2045	379.310	379.310	296.370	296.370	379.310	296.370	379.310	296.370
2046	380.073	380.073	297.902	297.902	380.073	297.902	380.073	297.902

4. METAS QUADRIENAIS PARA O MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotada neste contrato para atendimento pela Sabesp consiste na maximizaçãogradual e progressiva das metas de cobertura na área atendível definida neste Anexo I.

A universalização contratual está condicionada à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória de imóveis às redes públicas.

4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Considera-se como **cobertura** a disponibilização pela Sabesp do serviço por rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Para efeito de **metas** contratuais serão considerados os índices de cobertura com rede pública de abastecimento de água, coleta de esgoto e o índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Desta forma, os índices atuais e as metas contratuais resultam:

Quadro02 – Índices Atuais – Dezembro/2016

Sistema	Índices
Cobertura com Abastecimento de Água	99%
Cobertura com Coleta de Esgoto	78%
Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	100%

Quadro 03– Metas para Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e para Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto

Ano	Índice de Cobertura		Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto
	Abastecimento de Água	Coleta de Esgotos	
2020	99%	84%	100%
2024	99%	94%	100%
2028	99%	95%	100%
2032	99%	95%	100%
2036	99%	95%	100%
2046	99%	95%	100%

Para efeito de aferição quanto ao cumprimento das metas pactuadas, será admitido uma variação de até 2p.p. (dois pontos percentuais) nos indicadores constantes no Quadro 03.

4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Distribuição de Água

O quadro abaixo fixa as metas de redução e controle de perdas ao longo do período de contratual:

Quadro 04 – Metas para Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição

Ano	Atual Base 2017	2020	2024	2028	2032	2036	2045
Índice (litros/ligação x dia)	259	252	245	240	239	239	239

Será admitida uma variação de até 5% no indicador constante do Quadro 04, quando da aferição de seu cumprimento.

As fórmulas de cálculo dos indicadores estão definidas no Anexo VII deste contrato (Indicadores de Desempenho).